

ESTADO DO TOCANTINE PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal de Araguaina A CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS08.021.10024-03

AUTOGRAFO DE LEI Nº 957

De 09 de Agosto de 1989.

"CRIA UMA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por seus componentes APROVA, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguin_te Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal no Distrito de Santa Fé, neste município de Araguaína - To.

Art. 2º - Passa a denominar-se "Escola Municipal Maria Alves da Silva", a criação objeto do que preceitua o artigo anterior. -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em con - trário. -

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaí - na. 09 de Agosto de 1.989.

Ver. Macy Dids Carneiro

Presidente